



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

RESOLUÇÃO N° 004/2013

AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO POVO A TROCAR O VEÍCULO VOLKSWAGEN – FOX, ATRAVES DO REGIME DE PERMUTA EM PAGAMENTO.

ELIZEU VIANA CARDOSO FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO – ESTADO DE MATO GROSSO, DE CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ART. 1º - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo/MT – Sr. **ELIZEU VIANA CARDOSO FILHO**, a substituir o veículo Volkswagen – FOX, cujas características estão implícitas no documento de propriedade do veículo que acompanha este expediente, a substituí-lo através do Regime de Permuta em pagamento sem o com o devido procedimento licitatório, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – O veículo de que trata o caput deste artigo possui as seguintes características: ESPÉCIE TIPO OS/AUTOMÓVEL – BI COMBUSTÍVEL FLEX – MARCA/MODELO VW/FOX 1.6N ANO/FABRICAÇÃO 2007, MODELO 2008, COM AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO HIDRAULICA, COR PRET, PLACA NJP 1949, CHASSI N°. 9BWKB05Z484107346, COD/RENAVAN 949215120.

ART. 2º - O resultado do procedimento licitatório deverá ser revertido na aquisição de outro veículo zero km, para atender aos interesses de locomoção de transporte da Câmara Municipal de São José do Povo/MT e de seus representantes Parlamentares.

ART. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, 09 DE DEZEMBRO DE 2.013.

NILSON TAVARES CERQUEIRA
1º. SECRETÁRIO

Joisiano Gabriel de Souza
JOISIANO GABRIEL DE SOUZA
2º. SECRETÁRIO

[Signature]
ELIZEU VIANA CARDOSO FILHO
PRESIDENTE